

Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pr.<sup>a</sup> a fes em Lisbôa occidental a vinte e tres de Janr.<sup>o</sup> de mil sete centos e trinta.—*Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.—Joseph Carv<sup>o</sup> de Abreu.*

### **Sobre a annexação de Sorocaba à comarca de Ytú**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snór de guiné, etc. Faço saber a vós Antonio da Silva Caldeyra Pimentel Governador e Cappitão Gen.<sup>al</sup> da Capp.<sup>ia</sup> de Sam Paulo, que o Juiz de Fora da villa de Ytú Vicente Leyte Ripado me fes prez.<sup>te</sup> em carta de treze de Julho do anno passado que acha ser conveniente que se mande annexar ao ditto lugar a villa de Sorocaba a qual fica sômente em distancia ae seis legoas, assim como eu fora servido mandar no lugar de Juiz de Fora da Praça de Santos a Villa de São Vicente pra que o fosse de huma, e outra parte, em cuja attenção:

Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer, ouvindo por escripto a Camara da ditta villa, que se pretende annexar a judicatura de Ytú. El Rei nosso Snór. o mandou por Antonio Roiz da Costa de seu Conselho e o Dr. Joseph de Carv.<sup>o</sup> e Abreu conselhr.<sup>s</sup> do Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup>, e se passou por duas vias.

João Tavares a fez em Lisbôa occ.<sup>al</sup> a vinte e sinco de Janr.<sup>o</sup> de mil sette centos e trinta. Em logar do Conselheiro Antonio Roiz da Costa assigna o Dr. M.<sup>el</sup> Ferraz Vargas Conselheiro do mesmo Cons.<sup>o</sup> *Joseph de Carv.<sup>o</sup> Abreu—M.<sup>el</sup> Ferraz Vargas.*

### **Sobre medicamentos para os soldados de Santos**

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves da qnem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.—

